

PROJETO DE LEI

Nº 135/2013

Lei Nº 10.470

AUTÓGRAFO Nº 104/2013

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre denominação de DR. "JOSÉ BELLA NETTO" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 135 /2013.

Nº

Dispõe sobre denominação de DR. "JOSÉ BELLA NETTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Avenida DR. "JOSÉ BELLA NETTO", A VIA MUNICIPAL, QUE DÁ ACESSO AO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA / CENTRO OLÍMPICO, QUE SE INICIA NA MARGINAL DA RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 106 E TERMINA EM ÁREA PÚBLICA" (MAPA EM ANEXO), no bairro Ipanema do Meio, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1921 - 1995."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de Abril de 2013.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº

24-ABR-2013-13:54-127966-4/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

O senhor José Bella Netto, nasceu aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 1921, no bairro da Liberdade na cidade de São Paulo - SP,. Filho do senhor José Bella Júnior e da senhora Manoela Augusta de Oliveira Bella, era o terceiro filho dos doze filhos do casal, seus irmãos : Maria Aparecida, Manoel , Antonio, Angela, Terezinha, Luiza, Luiz Augusto, João, Geraldo, Maria Geralda e Maria Stela. Quase todos os seus irmãos se estabeleceram em Sorocaba, colaborando com o ensino e outros serviços públicos na cidade. Tinha um jeito único de ser, gentil, agradável e disponível. Sua atenção era imparcial, amava pobres e ricos e não tinha preconceito algum.

Dr. Bella, como era conhecido aqui em Sorocaba, foi o veterinário pioneiro que aqui se estabeleceu no ano de 1959, lá no Bairro Santa Terezinha, mudou-se depois para a Av. Gal Carneiro, 617 e em seguida para a Rua Raul Pompéia, 392 e por fim no nº 412 da mesma rua. Antes morou em Bauru, com a esposa , Ascensão Membrive, Bella, e cinco filhos: Guiomar, Yvette, Dorival, Osório e Manoela. Ele ingressou no serviço público em Bauru e ao ter uma chance de transferência para trabalhar na Casa da Agricultura em Sorocaba, veio logo, para estar mais próximo da família. Ele tinha um carinho muito grande por esta cidade, onde seu pai passou a infância entorno da Praça





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Cel Fernando Prestes, brincou na praça e nadou no Rio Sorocaba

Nº (1906).

Aqui continuou sua prole, teve mais sete filhos: Sonia Maria, Sandra, Solange, Silvia, Silvio, Sueli e Luiz Augusto. Sempre fez questão de nos dizer que era seu desejo ter um time de futebol com reserva, nem é preciso dizer que curtia assistir o "vídeo tape" do futebol, brincava conosco dizendo que o resultado do jogo no vídeo tape poderia ser diferente, conforme a vontade dele.

Tinha uma paixão pela profissão dele, formou-se em Medicina Veterinária pela Universidade de São Paulo (USP), trabalhou em Sorocaba e Região, atendendo nas fazendas, sítios e em casa, sendo muitas vezes requisitado para atendimento noturno, sempre disposto a salvar os animais, pegava sua maletinha e lá ia ele.

Ainda no hospital, antes de passar pela última cirurgia da vida dele, trazia na mente a agendinha dos próximos animais que ia atender ao sair de lá.

Amante dos estudos, não satisfeito por estudar só em casa, muitos anos após formar-se em Medicina Veterinária, entrou para a Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI), onde era chamado de vovô, e ao formar-se, em 1981, aos 60 anos, o era realmente, já tinha duas netas, a Cleidenise (1979) e a Fernanda Aline (1981), depois vieram: Heloiza (1982), Juliane(1985), Vanessa (1986), Andressa (1986), Júlio Cesar (1987),





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Oscar (1987), Danielle (1987), Natália (1988), Anna Bárbara (1989), Mariane (1989), Ivo (1990), Renata (1990), Anna Cláudia (1990), Dirceu (1991), Rafael (1991), André Luis (1992), Eliandra (1992), esses que ele conheceu, depois vieram : José Luis (1996), Henrique Augusto (1999), Vinícius (2003), Thaisa (2003), Luiz Augusto(2006), Beatriz (2007), Yasmin Stéfany (2009) ... em 2008 começou a geração dos bisnetos com Vitor e Sofia, em 2010, Júlia e Laura, em 2011, Helena e Enzo, em 2012, Alice e Gabriel e em 2013, a Isadora. Uma família bem grande é essa, os pais, 12 filhos, 26 netos e 9 bisnetos ... onde reuniões chegam a setenta familiares, só Bella's.

De religião católica, transmitiu aos filhos o amor e respeito a Deus, embora não conseguisse participar ativamente na igreja, não deixava de ir às missas de sétimo dia e celebrações de Batismos, Casamentos, 1ª Comunhão e formaturas.

Em casa estava sempre rodeado de cães, seus fieis companheiros e de muitos outros amigos, que sempre o visitava, sua maior alegria era estar com a família ao seu redor.

Sempre tratou com carinho a esposa e pedia aos filhos que tivessem muita paciência com ela. Foi ele que trouxe à luz cada filho, isso mesmo, foi o parteiro particular, fez 11 partos, apenas um filho ele não chegou a tempo para realizar o parto.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Faleceu aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 1995, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do Dr. José Bella Netto, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 24 de Abril de 2013.


Mário Marte Marinho Júnior

Vereador



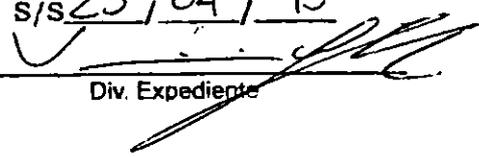
064

Recebido na Div. Expediente

24 de abril de 13

A Consultoria Juridica e Comissões

s/s 25 / 04 / 13


Div. Expediente

Recebido em 26/04/13





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



	DIRETÓRIO ACADÊMICO RUBINO DE OLIVEIRA
	 FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA
NOME JOSÉ BELLA NETTO	
NASC. 05.02.21 <small>SEP</small> 3º <small>PRES.</small> <i>Luís de Fátima</i>	
IDENTIDADE UNIVERSITÁRIA VAL. ABR. 8	

CENTRO ACADÊMICO
MEDICINA - VETERINÁRIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

 **José Bella Netto**

Wallace Stott

CENTRO ACADÊMICO
MEDICINA - VETERINÁRIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Resol. do Conselho **José Bella Netto**

A quantia de **Cr\$30.**

Entregada em **30** de **março** de **1949**

M. M. M.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



República Federativa do Brasil

MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

RUA PADRE JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA LIBÓRIO, 118 - CEP 18010-310

Fone: (15) 231-1230 - Fone/fax (15) 232-9050

Heloisa Helena Prestes Nogueira Fogaça

OFICIAL DESIGNADA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-101, às folhas 266V, sob número 30341, consta o assento de óbito de JOSÉ BELLA NETTO, falecido no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e cinco, (16/04/1995), às 21 horas e 50 minutos, na Santa Casa, Sorocaba, SP, residente na rua Raul Pompéia, Nº 392, Sorocaba, SP, do sexo masculino, profissão Médico, estado civil casado, com 74 anos de idade, natural de São Paulo, SP.

Filho de JOSÉ BELLA JUNIOR e de MANOELLA DE OLIVEIRA BELLA.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) pelo Dr. Julio César Martinez - CRM, que deu como causa da morte: Pós operatório de gastroduodeno - Pancreatectomia, Colangite Supurativa Aguda, Tumor de Colédoco.

Registro feito em dezanove de abril de mil novecentos e noventa e cinco, (19/04/1995).

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade desta Cidade.

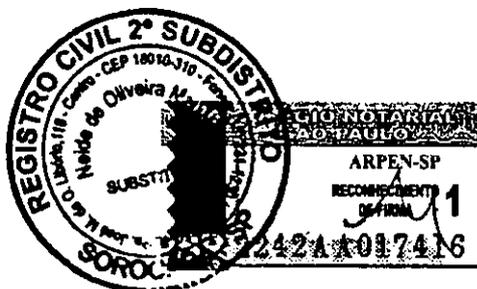
Foi declarante IVO DARROS JUNIOR.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com ASCENÇÃO MEMBRIVE BELLA, em Araçoiaba da Serra desta Comarca, aos 23/02/1.952, deixou os filhos: Guiomar c/42a, Ivete c/41a, Dorival c/39a, Osorio c/38a, Manoela c/37a, Sonia c/34a, Sandra c/32a, Solange c/31a, Silvia c/29a, Silvio c/28a, Sueli c/27a. e Luiz c/23 a. de idade, deixou bens e não deixou testamento

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 23 de outubro de 2002.

[Assinatura]
ELIANE CRISTINE SANT'ANA MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão R\$	12.59
P. Dados R\$	0.00
R. Firma R\$	1.96
Total R\$	14.55
quia nº	201/2002
Digitado por: NO	



Reconheço a firma supra de ELIANE CRISTINE SANT'ANA MONTEIRO e dou fé.

Sorocaba, 23 de outubro de 2002.

Em testemunho, *[Assinatura]* da verdade.

Valido somente com o selo de autenticidade



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0722

Sorocaba, 28 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109/2013, aos Projetos de Lei nºs 133, 135, 138, 148, 159, 82 e 83/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROJETO DE LEI

25-ABR-2013-13:34-122966-3/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento; <u>P1387373321/254</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Marinho Marte	Data de Envio: 24/04/2013
Descrição: DENOMINAÇÃO DE RUA DR. JOSÉ BELLA NETTO	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Marinho Marte



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 135/2013

A autoria da presente Proposição é do Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de DR. “ JOSÉ BELLA NETTO” a um Viaduto do Município e dá outras providências.

Fica denominado DR. “JOSÉ BELLA NETTO” a Via Municipal, que dá acesso ao Novo Hospital Regional de Sorocaba / Centro Olímpico, que se inicia na Marginal da Raposo Tavares Km 106 e termina em área Pública, no Bairro Ipanema do Meio, nesta cidade (Art. 1º); as placas indicativas conterão, além do nome: Cidadão Emérito 1921 – 1995 (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).

Este PL encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passaremos a expor:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Além do constante na LOM, onde se verifica que cabe a Câmara legislar sobre o assunto objeto deste PL, bem como trata-se de matéria de competência do Município; o Regimento Interno da Câmara normatiza sobre a formalidade dos projetos, exigindo nas proposições que disponham sobre homenagens a pessoa, que deverão ser acompanhados de justificativas com dados biográficos; bem como Certidão de Óbito, ou outro documento, que especifica, o qual comprove o óbito do homenageado, quando se tratar de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, tais requisitos formais e regimentais foram observados neste Projeto de Lei; dispõe o RIC:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I – declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II – encarte por veiculação na imprensa;

III – declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV – certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

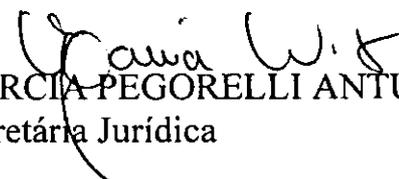
Constata-se que este Projeto de Lei encontra
guardada no Direito Pátrio.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 30 de abril de 2.013.


MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



16

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

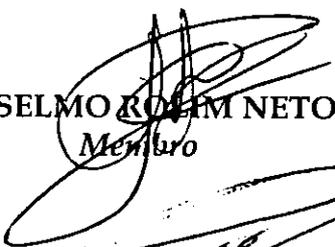
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 135/2013, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de DR. "JOSÉ BELLA NETTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de ,maio de 2013.


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 104/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de DR. “JOSÉ BELLA NETTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 135/2013, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Avenida DR. “JOSÉ BELLA NETTO”, a via municipal, que dá acesso ao novo Hospital Regional de Sorocaba / Centro Olímpico, que se inicia na Marginal da Rodovia Raposo Tavares Km 106 e termina em área pública, no Bairro Ipanema do Meio, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1921 - 1995”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 07 DE JUNHO DE 2013 / Nº 1.587

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.470, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “DR. JOSÉ BELLA NETTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 135/2013 – autoria do Vereador MARIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida “DR. JOSÉ BELLA NETTO”, a via municipal, que dá acesso ao novo Hospital Regional de Sorocaba, Centro Olímpico, que se inicia na Marginal da Rodovia Raposo Tavares Km 106 e termina em área pública, no Bairro Ipanema do Meio, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Ernerto 1921 – 1995”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Junho de 2013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.470, de 5/6/2013 – fls. 2.
JUSTIFICATIVA:

O Senhor José Bella Netto nasceu aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de 1921, no bairro da Liberdade na cidade de São Paulo – SP. Filho do senhor José Bella Júnior e da senhora Manoela Augusta de Oliveira Bella, era o terceiro dos doze filhos do casal, sendo seus irmãos: Maria Aparecida, Manoel, Antonio, Angéla, Terezinha, Luiza, Luiz Augusto, João, Geraldo, Maria Geraldina e Maria Stela. Quase todos os seus irmãos se estabeleceram em Sorocaba, colaborando com o ensino e outros serviços públicos na cidade. Tinha um jeito único de ser gentil agradável e disponível. Sua atenção era imparcial, amava pobres e ricos e não tinha preconceito algum.

Dr. Bella, como era conhecido aqui em Sorocaba, foi o veterinário pioneiro que aqui se estabeleceu no ano de 1959, lá no Bairro Santa Terezinha, mudou-se depois para a Av. Gal Carneiro, 617 e em seguida para a Rua Raul Pompéia, 392 e por fim no nº 412 da mesma rua. Antes morou em Bauru, com a esposa, Ascensão Membrive, Bella, e cinco filhos: Guiomar, Yvette, Dorival, Osório e Manoela. Ele ingressou no serviço público em Bauru e ao ter uma chance de transferência para trabalhar na Casa da Agricultura em Sorocaba, veio logo, para estar mais próximo da família. Ele tinha um carinho muito grande por esta cidade, onde seu pai passou a infância no entorno da Praça Cel. Fernando Prestes, brincou na praça e nadou no Rio Sorocaba (1906).

Aqui continuou sua prole, teve mais sete filhos: Sonia Maria, Sandra,

Solange, Sílvia, Sílvio, Sueli e Luiz Augusto. Sempre fez questão de nos dizer que era seu desejo ter um time de futebol com reserva, nem é preciso dizer que curtia assistir o “vídeo tape” do futebol, brincava conosco dizendo que o resultado do jogo no vídeo tape poderia ser diferente, conforme a vontade dele.

Tinha uma paixão pela profissão dele, formou-se em Medicina Veterinária pela Universidade de São Paulo (USP), trabalhou em Sorocaba e Região, atendendo nas fazendas, sítios e em casa, sendo muitas vezes requisitado para atendimento noturno, sempre disposto a salvar os animais, pegava sua maletinha e lá ia ele.

Ainda no hospital, antes de passar pela última cirurgia da vida dele, trazia na mente a agredinha dos próximos animais que ia atender ao sair de lá.

Amante dos estudos, não satisfeito por estudar só em casa, muitos anos após formar-se em Medicina Veterinária, entrou para a Faculdade de Direito de Sorocaba (FAD1), onde era chamado de vovô, e ao formar-se, em 1981, aos 60 anos, o era realmente, já tinha duas netas, a Cleidianeise (1979) e a Fernanda Aline (1981), depois vieram: Helouza (1982), Juliane (1985), Vanessa (1986), Andressa (1986), Júlio Cesar (1987), Oscar (1987), Danielle (1987), Natália (1988), Anna Bárbara (1989), Marlene (1989), Ivo (1990), Reusta (1990), Anna Cláudia (1990), Dirceu (1991), Rafael (1991), André Luiz (1992), Eliandra (1992), esses que ele conheceu, depois vieram: José Luiz (1996), Henrique Augusto (1999), Vinicius (2003), Thaisa (2003), Luiz Augusto (2006), Beatriz (2007), Yasmin Stefany (2009), em 2008 começou a geração dos bisnetos com Vitor e Sofia, em 2010, Jólí e Laura, em 2011, Helena e Enzo, em 2012, Alice e Gabriel e em 2013, a Isadora. Uma família bem grande é essa, os pais, 12 filhos, 26 netos e 9 bisnetos, onde reuniões chegam a setenta familiares, só Bella's.

De religião católica, transmitiu aos filhos o amor e respeito a Deus, embora não conseguisse participar ativamente na igreja, não deixava de ir às missas de sétimo dia e celebrações de Batismos, Casamentos, 1º Comunhão e formaturas.

Em casa estava sempre rodeado de cães, seus feios companheiros e de muitos outros amigos, que sempre o visitava, sua maior alegria era estar com a família ao seu redor.

Sempre trouxe com carinho a esposa e pedia aos filhos que tivessem muita paciência com ela. Foi ele que trouxe à luz cada filho, isso mesmo, foi o parto particular, fez 11 partos, apenas um filho ele não chegou a tempo para realizar o parto.

Faleceu aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de 1995, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do Dr. José Bella Netto, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.





LEI Nº 10.470, DE 5 DE JUNHO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “DR. JOSÉ BELLA NETTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 135/2013 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida “DR. JOSÉ BELLA NETTO”, a via municipal, que dá acesso ao novo Hospital Regional de Sorocaba/Centro Olímpico, que se inicia na Marginal da Rodovia Raposo Tavares Km 106 e termina em área pública, no Bairro Ipanema do Meio, nesta cidade.

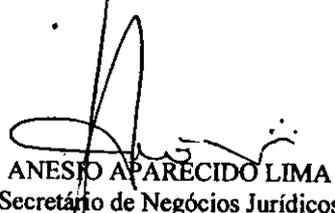
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1921 – 1995”.

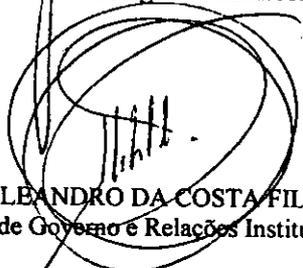
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

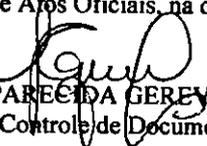
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Junho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESJO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.470, de 5/6/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor José Bella Netto nasceu aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de 1921, no bairro da Liberdade na cidade de São Paulo – SP. Filho do senhor José Bella Júnior e da senhora Manoela Augusta de Oliveira Bella, era o terceiro dos doze filhos do casal, sendo seus irmãos: Maria Aparecida, Manoel, Antonio, Angela, Terezinha, Luiza, Luiz Augusto, João, Geraldo, Maria Geralda e Maria Stela. Quase todos os seus irmãos se estabeleceram em Sorocaba, colaborando com o ensino e outros serviços públicos na cidade. Tinha um jeito único de ser gentil agradável e disponível. Sua atenção era imparcial, amava pobres e ricos e não tinha preconceito algum.

Dr. Bella, como era conhecido aqui em Sorocaba, foi o veterinário pioneiro que aqui se estabeleceu no ano de 1959, lá no Bairro Santa Terezinha, mudou-se depois para a Av. Gal Carneiro, 617 e em seguida para a Rua Raul Pompéia, 392 e por fim no nº 412 da mesma rua. Antes morou em Bauru, com a esposa, Ascenção Membrive, Bella, e cinco filhos: Guiomar, Yvette, Dorival, Osório e Manoela. Ele ingressou no serviço público em Bauru e ao ter uma chance de transferência para trabalhar na Casa da Agricultura em Sorocaba, veio logo, para estar mais próximo da família. Ele tinha um carinho muito grande por esta cidade, onde seu pai passou a infância no entorno da Praça Cel. Fernando Prestes, brincou na praça e nadou no Rio Sorocaba (1906).

Aqui continuou sua prole, teve mais sete filhos: Sonia Maria, Sandra, Solange, Silvia, Silvio, Sueli e Luiz Augusto. Sempre fez questão de nos dizer que era seu desejo ter um time de futebol com reserva, nem é preciso dizer que curtia assistir o “vídeo tape” do futebol, brincava conosco dizendo que o resultado do jogo no vídeo tape poderia ser diferente, conforme a vontade dele.

Tinha uma paixão pela profissão dele, formou-se em Medicina Veterinária pela Universidade de São Paulo (USP), trabalhou em Sorocaba e Região, atendendo nas fazendas, sítios e em casa, sendo muitas vezes requisitado para atendimento noturno, sempre disposto a salvar os animais, pegava sua maletinha e lá ia ele.

Ainda no hospital, antes de passar pela última cirurgia da vida dele, trazia na mente a agendinha dos próximos animais que ia atender ao sair de lá.

Amante dos estudos, não satisfeito por estudar só em casa, muitos anos após formar-se em Medicina Veterinária, entrou para a Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI), onde era chamado de vovô, e ao formar-se, em 1981, aos 60 anos, o era realmente, já tinha duas netas, a Cleidenise (1979) e a Fernanda Aline (1981), depois vieram: Heloiza (1982), Juliane (1985), Vanessa (1986), Andressa (1986), Júlio Cesar (1987), Oscar (1987), Danielle (1987), Natália (1988), Anna Bárbara (1989), Mariane (1989), Ivo (1990), Renata (1990), Anna Cláudia (1990), Dirceu (1991), Rafael (1991), André Luis (1992), Eliandra (1992), esses que ele conheceu, depois vieram: José Luis (1996), Henrique Augusto (1999), Vinícius (2003), Thaisa (2003), Luiz Augusto (2006), Beatriz (2007), Yasmin Stéfany (2009), em 2008 começou a geração dos bisnetos com Vitor e Sofia, em 2010, Júlia e Laura, em 2011, Helena e Enzo, em 2012, Alice e Gabriel e em 2013, a Isadora. Uma família bem grande é essa, os pais, 12 filhos, 26 netos e 9 bisnetos, onde reuniões chegam a setenta familiares, só Bella's.

De religião católica, transmitiu aos filhos o amor e respeito a Deus, embora não conseguisse participar ativamente na igreja, não deixava de ir às missas de sétimo dia e celebrações de Batismos, Casamentos, 1ª Comunhão e formaturas.

Em casa estava sempre rodeado de cães, seus fieis companheiros e de muitos outros amigos, que sempre o visitava, sua maior alegria era estar com a família ao seu redor.

Sempre tratou com carinho a esposa e pedia aos filhos que tivessem muita paciência com ela. Foi ele que trouxe à luz cada filho, isso mesmo, foi o parteiro particular, fez 11 partos, apenas um filho ele não chegou a tempo para realizar o parto.

Faleceu aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de 1995, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do Dr. José Bella Netto, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.